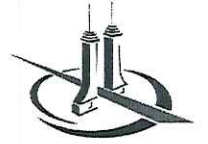




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 396 /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2024.

À Senhora
Sara Elizeth Duzac Cardoso
Coordenadora Regional de Educação
Rua Duque de Caxias, nº 2827 - São Miguel
97502-772 / Uruguaiana - RS

Assunto: Solicita contratação de professores auxiliares.

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 136 e 137, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizados nesta Casa sob os nºs 407 e 408/2024/LEG e aprovados pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria para que gestione junto ao Governo do Estado para contratação de professores auxiliares para escola Antônio Londero, distrito do Plano Alto.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que na escola existem 8 crianças laudadas com o diagnóstico de TEA, uma delas autista CID 10 F 84.0, atualmente essas crianças necessitam com urgência de professor auxiliar.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente